

**MARIA ARLETE PEREIRA DA CRUZ,
VEREADORA DO PELOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, no disposto do artigo 158º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que os Balcões Únicos, sitos na Avenida do Bocage e Mercado 1º de Maio, terão, até dia 14 de abril, um horário ajustado de atendimento com interrupção à hora de almoço:

- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
 - 9.00h às 12.00h e das 14.00h às 16.00h

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 30 de março de 2023

A Vereadora do Pelouro,

MARIA ARLETE
PEREIRA DA
CRUZ

Assinado de forma
digital por MARIA
ARLETE PEREIRA DA
CRUZ
Dados: 2023.03.31
11:11:41 +01'00'

(Arlete Cruz)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei
o presente Edital.

Barreiro, 31/03/2023

O Trabalhador Engenheiro Dk